



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

OFÍCIO CIRCULAR Nº 008/2020/CONSUP/REI/IFRS

Bento Gonçalves, 17 de junho de 2020.

Aos Conselheiros do Conselho Superior do IFRS

Assunto: Convocação para a Terceira Reunião Extraordinária de 2020 do Consup IFRS.

Prezado (a) Conselheiro (a),

Ao cumprimentá-lo (a), dirigimo-nos a Vossa Senhoria com a finalidade de convocá-lo (a) a participar da 3ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho Superior deste Instituto, a ser realizada no dia **23 de junho de 2020, às 09h30min**, via *webconferência*.

A pauta da reunião será a seguinte:

1. Homologação de Resolução *ad referendum*:

a. Resolução Nº 018, de 02 de junho de 2020, aprova *ad referendum* realização de estágios obrigatórios, de forma presencial, para os estudantes que já o iniciaram no período letivo de 2020, em estabelecimentos que desempenham atividades autorizadas a funcionar regularmente, conforme decretos federais, estaduais e/ou municipais, desde que atendidas as recomendações dos órgãos de saúde para a proteção dos estagiários.

2. Solicitação de autonomia do curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Vacaria do IFRS em convênio com a UERGS, para retomada de atividades de forma acadêmica remota – Processo nº 23419.000433/2020-19.

3. Avaliação sobre a prorrogação da suspensão das atividades administrativas presenciais e do calendário acadêmico no âmbito do IFRS.

Atenciosamente,

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior do IFRS